Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2<u>012</u>

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Jean Antonio Schmidt

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3014 ANO 12 CRUZ MACHADO (PR), 16 DE AGOSTO DE 2024



ÍNDICE		Decretos
ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos04 ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias
Leis	Resoluções	
Licitações	Diversos	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
ExtratosUl	Leis	•
Relatórios	<u> </u>	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

DECRETO N°4991 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.595,83 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02 – Departamento de Administração		
04.122.2.2.004 – Serviços da Administração Geral		
(18) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	R\$ 129.831,82
FONTE: 00510/00510.01.07.00.00.2.753.0000	98.584,12	
(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
FONTE: 00511/00511.01.07.00.00.2.753.0000		31.247,70
(SF) - Taxas - Prestação de Serviços		





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
25.752.17.2013 – Serviços de Iluminação Pública	
(385) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.764,01
FONTE: 00507/00507.99.99.00.00.2.751.0000	62.764,01
(SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
TOTAL	R\$ 192.595,83

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320		
FONTE: 00510/00510.01.07.00.00.2.753.0000		98.584,12
(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
FONTE: 00511/00511.01.07.00.00.2.753.0000		31.247,70
(SF) - Taxas - Prestação de Serviços		
FONTE: 00507/00507.99.99.00.00.2.751.0000		62.764,01
(SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
TOTAL	F	R\$ 192.595,83

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de agosto de 2024.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

DECRETO N°4992 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso V da Lei Municipal n° 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468.013,48 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, treze reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.03 – Departamento de Obras	
26.782.3.2.010 Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 468.013,48
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	468.013,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 468.013,48

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1°, Inciso II da Lei 4.320		
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000		468.013,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		
TOTAL	F	R\$ 468.013,48

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de agosto de 2024.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO PAR-CIAL DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO Nº 136/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 069/2023

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: J.R. INTERME-DIAÇOES COMERCIAIS LTDA OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, destinados para uso da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura., em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RESCISÃO:

2.2. Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso I da lei 8.666/93.

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; 2.3. Valor total do distrato R\$ 3.609,24 (três mil seiscentos e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao item 169.

DATA DA RESCISÃO: 14 de agosto de 2024

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI PREFEITURA MUNICIPAL DE **CRUZ MACHADO**

J.R. INTERMEDIAÇOES CO-MERCIAIS LTDA CNPJ sob n° 46.498.498/0001-65 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 164/2024

PROCESSO N ° 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO N°170/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

CONTRATADA: MARCIA KLEIN ná. **KOZAK LTDA**

OBJETO: Constituí objeto desta presa para o Registro de Preço seus anexos

DO VALOR: R\$ 224.511,00 (duzentos e vinte quatro mil qui- DO VALOR: R\$ 237.953,90 (dunhentos e onze reais)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de venta centavos) agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com- de 2025. pete a Contratante.

tória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ **MACHADO CONTRATANTE**

MARCIA KLEIN KOZAK LTDA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 165/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO N°171/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

CONTRATADA: R N CAYE

licitação a contratação de em- OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de emobjetivando a aquisição de gêne- presa para o Registro de Preço ros alimentícios destinados para objetivando a aquisição de gêneuso na merenda escolar desta ros alimentícios destinados para municipalidade, em atendimento uso na merenda escolar desta ao PNAE (Programa Nacional de municipalidade, em atendimento Alimentação Escolar), que tem ao PNAE (Programa Nacional de por objetivo garantir a alimen- Alimentação Escolar), que tem tação escolar dos estudantes por objetivo garantir a alimenconforme condições e exigên- tação escolar dos estudantes cias estabelecidas neste edital e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

> zentos e trinta sete mil novecentos e cinquenta três reais e no-

> DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro

FORO: Comarca de União da Vi- APLICAÇÃO DE MULTA: Com-



pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vipete a Contratante. tória, Estado do Paraná.

> MUNICÍPIO DE **CRUZ MACHADO** CONTRATANTE

R N CAYE CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 166/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO N°172/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

MAZELLA DA SILVA

OBJETO: Constituí objeto desta CONTRATADA: PADARIA TRES ná. licitação a contratação de em- MAR LTDA presa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneuso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigênseus anexos

tos e nove reais e sessenta cinco seus anexos centavos)

agosto de 2024 à 14 de fevereiro tro reais e oitenta centavos) de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com- agosto de 2024 à 14 de fevereiro

tória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE **CRUZ MACHADO CONTRATANTE**

R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 167/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO N°173/2024

CONTRATANTE: Município de CONTRATADA: R. PARISE TO- Cruz Machado, Estado do Paraná.

OBJETO: Constituí objeto desta DE SECOS E ros alimentícios destinados para licitação a contratação de em- OTTO LTDA presa para o Registro de Preço uso na merenda escolar desta cias estabelecidas neste edital e por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de cinco mil cento e cinquenta qua- seus anexos

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de de 2025.

FORO: Comarca de União da Vi- APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

> FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

> > MUNICÍPIO DE CRUZ **MACHADO CONTRATANTE**

PADARIA TRES MAR LTDA-CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 168/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO N°174/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

CONTRATADA: **COMERCIAL MOLHADOS**

objetivando a aquisição de gêne- OBJETO: Constituí objeto desta ros alimentícios destinados para licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço municipalidade, em atendimento objetivando a aquisição de gêneao PNAE (Programa Nacional de ros alimentícios destinados para Alimentação Escolar), que tem uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de conforme condições e exigên- Alimentação Escolar), que tem DO VALOR: R\$ 309,65 (trezen- cias estabelecidas neste edital e por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigên-DO VALOR: R\$ 35.154,80 (trinta cias estabelecidas neste edital e

DO VALOR: R\$ 65.224,80 (ses-



senta cinco mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CONTRATADA





DIVERSOS





Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - GESTÃO 2025/2027

EDITAL Nº 001/2024 -SEMED.

ATO IV

PUBLICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares, torna público a Homologação dos Inscritos para participar da FASE II do Processo de Escolha de Diretores Escolares de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024-SEMED.

1. Inscrições homologadas

Nº ins.	Nome do Candidato	Instituição de Ensino
01	Celso Seledes	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak
02	Zenilda Vieira de Lima Presznhuk	Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota
03	José Alceu Iwanczuk	Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares
04	Eni Therezinha Vier Szymanek	CMEI Domingas Thomas Rocco
05	Luis Roberto Konrath	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak
06	Rodrigo Majolo	Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak
07	Eliane Adriana Matzenbacher	CMEI Vovó Cecilia da Silva
08	Rosângela Machado	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak
09	Nila Celina Kseniuk Nallon	CMEI Vovó Cecilia da Silva
10	Estanislava Zai	CMEI Professora Maria Gaioski Busch







Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

Andressa Szaykowski

Responsável Interina pela Secretária Municipal de Educação e Cultura **Decreto nº 4.972/2024 de 03/06/2024**

Adriana Otto

Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares Decreto nº 4.951 de 15 de julho de 2024

Cruz Machado, 16 de agosto de 2024.







Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - GESTÃO 2025/2027

EDITAL N° 001/2024 -SEMED.

ATO V

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares, torna público o Cronograma das apresentações dos Planos de Gestão seguindo a ordem de inscrição homologada para a FASE II do Processo de Escolha de Diretores Escolares de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024-SEMED.

1. Cronograma de apresentação

Data: 19.08.2024

Nº ins.	Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Horário
01	Celso Seledes	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak	09:00 horas
02	Zenilda Vieira de Lima Presznhuk	Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota	10:30 horas
03	José Alceu Iwanczuk	Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares	13:30 horas
04	Eni Therezinha Vier Szymanek	CMEI Domingas Thomas Rocco	14:30 horas
05	Luis Roberto Konrath	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak	15:30 horas

Data: 20.08.2024

Nº ins.	Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Horário
06	Rodrigo Majolo	Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak	08:30 horas
07	Eliane Adriana	CMEI Vovó Cecilia da Silva	09:30 horas







Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

	Matzenbacher		
08	Rosângela Machado	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak	10:30 horas
09	Nila Celina Kseniuk Nallon	CMEI Vovó Cecilia da Silva	13:30 horas
10	Estanislava Zai	CMEI Professora Maria Gaioski Busch	14:30 horas

2. O candidato deve comparecer 10 minutos antes do horário da apresentação. Local sala de reuniões da SEMED.

Antônio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal

Andressa Szaykowski

Responsável Interina pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto nº 4.972/2024 de 03/06/2024

Adriana Otto

Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares

Decreto nº 4.951 de 15 de julho de 2024

Cruz Machado, 16 de agosto de 2024.



16/08/2024 14:40							Relatório de Diárias			
SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudinei Luczckeivicz	441	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	09/08/2024	09/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Levar veículo para revisão



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

PRORROGAÇÃO DAS INSCRI-ÇÕES E 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2024, DO PRO-CESSO ELEITORAL DE ESCO-LHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGA-NIZADA PARA INTEGRAR O **CONSELHO MUNICIPAL DA** CIDADE - CONCIDADE.

Considerando o Ofício no 001/2024 da Comissão Eleitoral, que solicita a prorrogação das do Processo Eleitoral de escoinscrições do Processo Eleitoral de escolha dos representantes para integrar o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE:

Considerando a necessidade quação dos demais prazos que elencadas: sucedem o período de inscrição de Civil Organizada;

O Poder Executivo Municipal, 5.2. A Administração Municipal e representado pelo Prefeito Mu- a Comissão Eleitoral, divulgarão nicipal, no uso de suas atribui- o resultado da habilitação das ções legais, em conjunto com candidaturas no dia 21/08/2024, a Comissão Eleitoral, nomeada no Diário Oficial do Município e através do Decreto Municipal nº no site da Prefeitura Municipal, 4.963/2024, nos termos da Lei endereço eletrônico http://pmcm. Municipal n° 1.866, de 17 de ju- pr.gov.br/. lho de 2024.

RESOLVE

- 1. Cidade - CONCIDADE, sendo, pelo período de 19/08/2024 a 02/09/2024, até às 17 horas.
- teriormente proposto, para ade- cujas alterações estão a seguir 17 horas.
- dos representantes da Socieda- 2.1. No item 5, subitens 5.2 e 5.2.3, **ONDE SE LÊ:**

- 5.2.3. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidatu-Prorrogar as inscrições ras, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinlha dos representantes da So- te da data da sua publicação, o ciedade Civil Organizada para qual deverá ser protocolado junda Sociedade Civil Organizada integrar o Conselho Municipal da to Setor de Protocolos, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR, no período de de ajustes no cronograma an- 2. Retificar o Edital supracitado, 22/08/2024 a 23/08/2024, até às

LEIA-SE:

5.2. A Administração Municipal e



o resultado da habilitação das 251, Centro, Cruz Machado-PR; candidaturas no dia 05/09/2024, no Diário Oficial do Município e LEIA-SE: no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico http://pmcm. 6.1. A Eleição para escolha pr.gov.br/.

do da habilitação das candidatute da data da sua publicação, o 251, Centro, Cruz Machado-PR; qual deverá ser protocolado junprédio da Prefeitura Municipal de 7.2, **ONDE SE LÊ:** Cruz Machado, situado à Aveni-Machado-PR, no **período de** ção será divulgado no 17 horas.

2.2. No item 6, subitem 6.1, http://pmcm.pr.gov.br/; ONDE SE LÊ:

a Comissão Eleitoral, divulgarão Prefeitura, localizada Vitória, nº Prefeitura Municipal de Cruz Ma-

dos representantes titulares e LEIA-SE: suplentes será realizada em 5.2.3. O interessado que desejar Assembleia e ocorrerá no dia 7.1. O resultado final da eleiinterpor recurso contra o resulta- 12 de setembro de 2024, às ção será divulgado no dia 14h00min, na Sala de Reuni- 13/09/2024, no Diário Oficial do ras, disporá do prazo de 2 (dois) ões da Educação, nos fundos da Município e no site da Prefeitura dias úteis, a contar do dia seguin- Prefeitura, localizada Vitória, nº

dos representantes titulares e tado final da eleição, disporá do a 17/09/2024, até às 17 horas; suplentes será realizada em prazo de 2 (dois) dias úteis, a Assembleia e ocorrerá no dia contar do dia seguinte da data 2.4. No item 8, subitem 8.1, 02 de setembro de 2024, às da sua publicação, o qual deve- ONDE SE LÊ: 14h00min, na Sala de Reuni- rá ser protocolado junto Setor de ões da Educação, nos fundos da Protocolos, junto ao prédio da

chado, situado à Avenida Vitória, n° 251, Centro, Cruz Machado--PR, no período de 04/09/2024 a 05/09/2024, até às 17 horas;

Municipal, endereço eletrônico http://pmcm.pr.gov.br/;

to Setor de Protocolos, junto ao 2.3. No item 7, subitens 7.1 e 7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição, disporá do da Vitória, nº 251, Centro, Cruz 7.1. O resultado final da elei- prazo de 2 (dois) dias úteis, a dia contar do dia seguinte da data 06/09/2024 a 09/09/2024, até às 03/09/2024, no Diário Oficial do da sua publicação, o qual deve-Município e no site da Prefeitura rá ser protocolado junto Setor de Municipal, endereço eletrônico Protocolos, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória. 7.2. O interessado que desejar nº 251, Centro, Cruz Machado-6.1. A Eleição para escolha interpor recurso contra o resul- -PR, no período de 16/09/2024

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/07/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	30/07/2024 A 15/08/2024
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	19/08/2024 A 20/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	21/08/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	22/08/2024 A 23/08/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	26/08/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	28/08/2024
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	02/09/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	03/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	04/09/2024 A 05/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	06/09/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/09/2024
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	09/09/2024
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	A DEFINIR



LEIA-SE:

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/07/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	30/07/2024 A 15/08/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS APÓS PRORROGAÇÃO	19/08/2024 A 02/09/2024
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	03/09/2024 A 04/09/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	05/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	06/09/2024 A 09/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	10/09/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	11/09/2024
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	12/09/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	13/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	16/09/2024 A 17/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	18/09/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/09/2024
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	19/09/2024
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	A DEFINIR

3. Os demais itens e subitens do Edital nº 002/2024 permanecem inalterados.

Cruz Machado/PR, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO ELEITORAL DECRETO Nº 4.963/2024

